



# Diário da Justiça

Nº 4935 ANO XLII CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE - 84 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	
SECRETARIA .....	02
CÂMARAS CÍVEIS.....	
CÂMARAS CRIMINAIS .....	
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	05
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
JUIZADO ESP. CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	
SECRETARIA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	06
PROCESSO CRIME .....	
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	
CRIME .....	09

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	
CRIME .....	

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	10
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	10
INTERIOR .....	19
DIVERSOS .....	62

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	63
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	63
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	71
EDITAIS JUDICIAIS .....	84

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 1348

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55015/97, resolve

### AUTORIZAR

o Bacharel JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO, Assessor Jurídico F9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Subsecretário do Tribunal de Justiça, símbolo DAS-2, a usufruir os onze (11) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1991, a partir de 07 de julho de 1997.

Curitiba, 09 de julho de 1997.

*Henrique Chesneau Lenz César*  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
 Presidente

### PORTARIA Nº 1349

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

### DESIGNAR

a Bacharel CLEIDE ESPER FAGUNDES, Assessor Jurídico F9, do Quadro de

## AVISO AO PÚBLICO

A partir desta data, o Diário Oficial, Diário da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passa a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 de seu telefone para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Ell.

No caso de informações sobre matérias publicadas o ramal a ser acionado é o de nº, 5.

Este é mais um serviço que visa melhorar os serviços do Diário Oficial a seu público em geral.



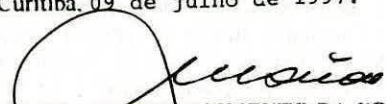
delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42996/97, resolve

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01544

**CONCEDER**

a **MARISA CARNEIRO**, Comissário de Vigilância da Infância e da Juventude D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 07 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de julho de 1997.

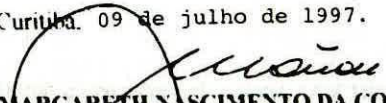
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01542**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50568/97, resolve **conceder** aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
LEONILDO MODESTO DE ARAÚJO Agente de Serviços Gerais	1997	01.07.97
MARIA SILVIA ASINELLI DA COSTA MARTINS Técnico Judiciário	1996	01.07.97

Curitiba, 09 de julho de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01543**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44876/97, resolve

**AUTORIZAR**

**CIVAN LOPES FILHO**, Médico E3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 14 de julho de 1997, os vinte (20) dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 549/97.

Curitiba, 09 de julho de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

O SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48932/97, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ARIODETI LEITOLESG Oficial Judiciário	15	1995	15.07.97
VERA LÚCIA GUIDALLI Assessor Jurídico	23	1996	01.07.97
ADOLFO SELENKA Motorista	28	1994	01.07.97
MARIA CONCEIÇÃO BUQUÉRA DE FREITAS OLIVEIRA Assessor Jurídico	27	1997	07.07.97
OLGA DO ROCIO LACERDA Oficial Judiciário	15	1997	14.07.97
ROSANA LOCATELLI TOEDTER Oficial Judiciário	16	1995	07.07.97

Curitiba, 09 de julho de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01545**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48324/97, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
CLAUDIA MARA BITTENCOURT RAMOS ZIMMERMANN Técnico Judiciário	29	1997	09.06.97
SUELY DE CÁSSIA BLASI DE SOUZA Técnico Judiciário	29	1996	24.06.97
CLARICE TERESINHA WALKER Técnico Judiciário	22	1996	07.07.97

Curitiba, 09 de julho de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária


**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01546**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21765/97, resolve

## INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 21 de março do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a **CELMA GARCIA POLETTI**, Auxiliar de Cartório C7, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guaira, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os doze (12) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de julho de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Secretária

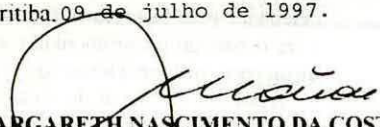
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01547

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51863/97, resolve

## DESIGNAR

**ELIANE APARECIDA BRUNERI**, Agente de Conservação B3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 1º de julho do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Higiene e Limpeza, da Divisão Operacional de Atendimento Básico, do Departamento de Serviços Gerais, durante as férias da titular, **WALKÍRIA LINHARES KVIATKOSKI**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de julho de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01548

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49783/97, resolve

## DESIGNAR

**ADAHYR LIMA PIMENTEL MACHADO**, Assessor Jurídico F6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 1º de julho de 1997, as funções de chefe do Serviço de Atendimento ao Usuário, da Seção de Pesquisa Bibliográfica, do Centro de Documentação, do Gabinete do Subsecretário, durante as férias da titular **PALMIRA PETRONILHA ZANDAVALLI**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de julho de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Secretária

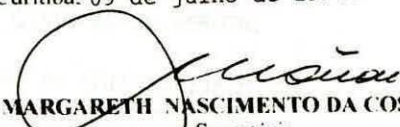
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01549

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49800/97, resolve

## DESIGNAR

**GETULIO LUSTOSA DOS SANTOS**, Agente de Conservação B6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 1º de julho de 1997, as funções de chefe da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, durante as férias do titular **JORGE LUIZ SACERDOTE**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de julho de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01550

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49801/97, resolve

## DESIGNAR

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**, Agente de Serviços Gerais B1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 1º de julho de 1997, as funções de chefe da Seção de Recebimento e Expedição, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular **GETULIO LUSTOSA DOS SANTOS**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de julho de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01551

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51594/97, resolve

## DESIGNAR

**ENI PORTO ZUBEK**, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 09 de junho de 1997, as

funções de chefe do Serviço de Processamento de Licitações, da Seção de Processamento de Convites para Materiais e Equipamentos, da Divisão de Licitações, do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento da titular SANDRA OTILIA CARDOSO MARIA SOBRINHO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51593/97, resolve

Curitiba, 09 de julho de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Secretária

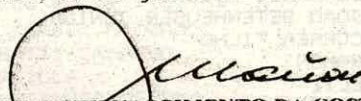
#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 01552

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49802/97, resolve

#### DESIGNAR

AURÉLIO UBIRAJARA SIMONI, Agente de serviços Gerais C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 01 de julho do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Controle e Distribuição de Remessas de Selo, da Seção de Recebimento e Expedição, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular, JOSÉ CARLOS DA SILVA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de julho de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Secretária

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 01553

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51864/97, resolve

#### DESIGNAR

MARI EUGENIA DRUSZ, Agente de Conservação B6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 01 de julho do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Controle de Materiais, da Seção de Higiene e Limpeza, da Divisão Operacional de Atendimento Básico do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento da titular, ELIANE APARECIDA BRUNERI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de julho de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Secretária

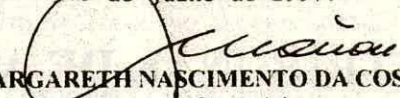
#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 01554

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das

#### DESIGNAR

THOMÉ NERIS DA VEIGA, Agente de Serviços Gerais C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer em substituição, a partir de 01 de julho do ano em curso, as funções de chefe de Serviço de Atendimento ao Público e Apoio às Comissões de Licitação, da Seção de Cadastro de Empresas, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, durante as férias do titular JORGE GOMES MACHADO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de julho de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Secretária

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 01555

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44020/97, resolve

#### I- RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 2138 de 24 de outubro de 1996, para que passe a constar que a licença especial concedida a THAIS ELIANE KLUG corresponde ao período quinzenal ininterrupto compreendido entre 01.10.91 e 30.09.96, e não como figurou.

#### II- AUTORIZAR

a servidora acima mencionada, a usufruir, a partir de 23 de junho de 1997, os oitenta (80) dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 2676/96.

Curitiba, 09 de julho de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Secretária

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

#### PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de algumas das Varas

Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: Início - 14/07/97 (17:00 horas)

Término - 21/07/97 (17:00 horas)

JUIZ DE DIREITO: Dr. JOSCELITO GIOVANI CÉ

**ATENDIMENTO:**

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 672

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO No. 978

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADEMIR SIMOES	009	0067828-4/02
ADILTON JOSE DETONI	012	0072891-0/03
ADSON GABINO DE MORAES JUNIOR	027	0081621-7/03
AFONSO CELSO NUNES	008	0066310-3/03
ALFREDO DOS SANTOS CUNHA	016	007727-5/02
ALFREDO SADI PRESTES	012	0072891-0/03
ANGELA MARIA SANCHEZ E SILVA	024	0081046-4/02
ANTONIO CARLOS EFING	026	0081488-2/02
ANTONIO CARLOS MENDES MATHEUS	013	0074057-6/04
ANTONIO G. F. M. DE ALBUQUERQUE	027	0081621-7/03
ANTONIO HIPOLYTO XAVIER DA SILVA	002	0038426-5/02
ANTONIO LEAL AZEVEDO JUNIOR	016	007727-5/02
ANTONIO V UBEDA LAMERA	010	0071054-3/02
ANTONIO VANDERLI MOREIRA	026	0081488-2/02
ARIADNE VANZELA	021	0079551-9/02
ARNALDO JOSE DA SILVA	005	0062741-2/02
CARLOS ALBERTO FRANCOVIG FILHO	001	0024274-2/01
	024	0081046-4/02
	016	007727-5/02
CARLOS ANTONIO LESSKIU	012	0072891-0/03
CASSIO LISANDRO TELLES	017	007730-2/02
CEZAR EUCLIDES MELLO	001	0024274-2/01
CIDIO SEVERINO	017	007730-2/02
CLAUDIO MARCHIORO	011	0072577-5/03
CLAUDIO XAVIER PETRYK	026	0081488-2/02
CLECI TEREZINHA MUXFELDT	022	0080393-4/02
CLEUZA APARECIDA VALERIO	022	0080393-4/02
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	002	0038426-5/02
CRISTOVAO COLOMBO DOS REIS MILLER	013	0074057-6/04
DEBORA FRANCO DE GODDY	023	0080796-5/02
DEISE TEREZINHA DE O. KOVALSKI	009	0067828-4/02
EDNO MONTEIRO GONCALVES	001	0024274-2/01
EDUARDO LUIZ CORREIA	013	0074057-6/04
EDUARDO MARTINS FRANCO	002	0038426-5/02
EDUARDO ROCHA VIRMOND	009	0067828-4/02
ELI PEREIRA DINIZ	025	0081276-2/02
ELIAS ASSAD	014	0076983-9/02
ELIAS MATTAR ASSAD	014	0076983-9/02
ELINOR JOUKOSKI	023	0080796-5/02
ELZA APARECIDA GIMENES RIBEIRO	025	0081276-2/02
ERIKA PAULA DE CAMPOS	008	0066310-3/03
ERNANI ANTONIO PIGATTO	020	0078565-9/02
FLAVIO BENTO	013	0074057-6/04

GILBERTO JOSE VERONA 004 0050284-1/01  
GUIDO VICTOR GUERRA 012 0072891-0/03  
GUILHERME MOREIRA RODRIGUES 009 0067828-4/02  
HUGO MARTINS KOSOP 006 0064170-1/01  
007 0064174-9/01

HUMBERTO JARDIM MACHADO 004 0050284-1/01  
HYPERIDES ZANELLO NETO 016 007727-5/02  
IRENE MARIA BRZEZINSKI DIANIN 005 0062741-2/02  
JANDIR VARDANEGA VERONA 004 0050284-1/01  
JOAO CASILLO 008 0066310-3/03  
JOAO OTAVIO DE NORONHA 003 0049256-0/04  
015 0077247-2/03

014 0076983-9/02  
011 0072577-5/03  
027 0081621-7/03  
019 0078384-4/03  
009 0067828-4/02  
020 0078565-9/02  
020 0078565-9/02  
006 0064170-1/01  
007 0064174-9/01

JOSE CARLOS BUZATTO 026 0081488-2/02  
JOSE CARLOS KMITA RIBEIRO 004 0050284-1/01  
JOSE FRANCISCO PEREIRA 022 0080393-4/02  
024 0081046-4/02

024 0081046-4/02  
003 0049256-0/04  
015 0077247-2/03

010 0071054-3/02  
009 0067828-4/02  
024 0081046-4/02  
003 0049256-0/04  
025 0081276-2/02  
011 0072577-5/03  
018 0078042-1/01  
013 0074057-6/04  
005 0062741-2/02  
013 0074057-6/04  
010 0071054-3/02  
017 0077730-2/02  
023 0080796-5/02

MARCOS OTAVIO LUZ 018 0078042-1/01  
MARGARIDA BENVINDA COSTA DE SOUZA 022 0080393-4/02  
MARIA REGINA DISCINI 023 0080796-5/02  
MARINA DE OLIVEIRA 015 0077247-2/03  
MARIZ MENDES MAY 013 0074057-6/04  
MARTINS GATTI CAMACHO 004 0050284-1/01  
MARYLISA LEONOR FRANCISCO BALBINO 022 0080393-4/02  
MIGUEL FERNANDO RIGONI 015 0077247-2/03  
MILTON JOAO BETENHEUSER JUNIOR 016 007727-5/02  
MOACYR CORREA FILHO 022 0080393-4/02  
MURILO RAMON 019 0078384-4/03  
NAURE FELIZ 006 0064170-1/01  
NAURE FELIZ 007 0064174-9/01  
ODACYR CARLOS PRIGOL 003 0049256-0/04  
ORLANDO CAPUTI 026 0081488-2/02  
OSMANN DE OLIVEIRA 023 0080796-5/02  
OSVALDIR NODARI 008 0066310-3/03  
OSWALDO TELLES 012 0072891-0/03  
PATRICIA GRASSANO PEDALINO 021 0079551-9/02  
PAULO CORTELLINI 023 0080796-5/02  
PAULO ROBERTO BARBIERI 012 0072891-0/03  
017 0077730-2/02

011 0072577-5/03  
027 0081621-7/03  
027 0081621-7/03  
008 0066310-3/03  
008 0066310-3/03  
025 0081276-2/02  
001 0024274-2/01  
019 0078384-4/03  
011 0072577-5/03  
021 0079551-9/02  
026 0081488-2/02  
022 0080393-4/02  
001 0024274-2/01  
018 0078042-1/01  
003 0049256-0/04  
015 0077247-2/03  
025 0081276-2/02  
009 0067828-4/02  
019 0078384-4/03  
026 0081488-2/02  
015 0077247-2/03  
019 0078384-4/03  
014 0076983-9/02  
005 0062741-2/02  
018 0078042-1/01

PAULO ROBERTO PINTO 011 0072577-5/03  
PAULO VINICIO FORTES 027 0081621-7/03  
PAULO VINICIO FORTES FILHO 027 0081621-7/03  
PEDRO PAULO PAMPLONA 008 0066310-3/03  
RAUL MARCOS KUSDRA 008 0066310-3/03  
REINALDO RODRIGUES DE GODDY 025 0081276-2/02  
RENATO CRUZ DE OLIVEIRA 001 0024274-2/01  
RENE MARIO PACHE 019 0078384-4/03  
RICARDO DOS SANTOS ANDRADE 011 0072577-5/03  
RICARDO JORGE ROCHA PEREIRA 021 0079551-9/02  
ROBERTO KID FURUZAWA 026 0081488-2/02  
RONALDO ALBIZU DRUMMOND DE CARVALHO 022 0080393-4/02  
ROSANGELA KHATER 001 0024274-2/01  
RUI MI PEDRO PRIGOL 018 0078042-1/01  
SADI BONATTO 003 0049256-0/04  
015 0077247-2/03  
025 0081276-2/02  
009 0067828-4/02  
019 0078384-4/03  
026 0081488-2/02  
015 0077247-2/03  
019 0078384-4/03  
014 0076983-9/02  
005 0062741-2/02  
018 0078042-1/01

SANDRA MARIA DOS SANTOS 015 0077247-2/03  
SANDRA MARIA FREITAS DE ALMEIDA 025 0081276-2/02  
SANDRO BALDUINO MORAIS 009 0067828-4/02  
SILVIO RORATO 019 0078384-4/03  
VERA LUCIA SCHREINER 026 0081488-2/02  
VINICIUS ANTONIO GASPARINI 015 0077247-2/03  
VITOR ADAM 019 0078384-4/03  
WAGNER PEREIRA BORNELLI 014 0076983-9/02  
ZALUIR PEDRO ASSAD 005 0062741-2/02  
018 0078042-1/01

**RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL**

001.PROCESSO : 0024274-2/01  
COMARCA : URAI  
VARA : VARA UNICA  
RECORRENTE : MERIDIONAL - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A  
ADVOGADO : ROSANGELA KHATER  
ADVOGADO : EDNO MONTEIRO GONCALVES  
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO FRANCOVIG FILHO  
RECORRIDO : NELSON MENDES SILVERIO  
ADVOGADO : CIDIO SEVERINO  
ADVOGADO : RENATO CRUZ DE OLIVEIRA  
RECORRIDO : EUCLIDES TOROSSO  
DESPACHO : CUMpra-se o VENERANDO ACORDAO. BAIXEM.

# PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

## MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 107

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.135 de 10 de outubro de 1996, resolve

REVOGAR

em parte, a Portaria nº 107 de 24 de julho de 1996, referente a concessão de Gratificação Função GF-1, à servidora ROSIMAR ANDERLI WITKOWSKI, R.G. 4.061.475-3/PR., a partir de 1º de julho de 1997.

Curitiba, 07 de julho de 1997

*Dartagnan Cadilhe Abilhoa*  
DARTAGNAN CADILHE ABILHOA  
Procurador de Justiça  
Diretor-Geral

## EDITAIS JUDICIAIS

## COMARCA DE CURITIBA

### EDITAL

"PRAZO DE 20 DIAS"

O DOUTOR FERNANDO WOLFF BODZIAK.....  
JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA  
JUVENTUDE DA COMARCA DE CURITIBA :  
.....-X-..... ESTADO  
DO PARANÁ, NA FORMA DE LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que este EDITAL virem e dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite regular por este Juízo, com sede a Mal. Elói Llanos, 672, os autos sob o nº 420/97-Cr. Fam. Subs. Adoção referente(s) a(s) adolescente J. F. R. ....-X-..... filho(a) de Sebastião Benedito Biscarra.....-X-..... e de Márcia Cristina Teixeira Biscarra..... E, como consta nos referidos autos, que o(a) genitor(a) do(s) adole., encontram-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente para Citação de Márcia Cristina Teixeira Biscarra.. e de .....-X-....., com o prazo de 20 dias, a fim de que querendo em "DEZ DIAS", oferecer(em) resposta(s) instruindo(a) com documentos, requerendo logo a produção de novas provas que houver(em), tudo nos termos do artigo 158 do E.C.A., c/c art. 232 do CPC., sob pena de não o fazendo, ser(em) destituído(a) do Pátrio Poder. E, para que chegue ao(s) seu(s) conhecimento(s) e ignorância no futuro não possa(m) alegar é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, que será publicado no Diário Oficial da Justiça e afixado em local próprio deste Juízo.

### CUMPRE-SE

DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Curitiba..... Estado do Paraná, nos trinta dias do mês de junho de 1997.....-X-..... Eu, .....  
Walter José Petla....., Escrivão datilografai e subscrevi.

P- 7070  
F-  
PA-A-

*Fernando Wolff Bodziak*  
FERNANDO WOLFF BODZIAK  
Juiz da Infância e da Juventude

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA  
CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DE ALAIDE DE JESUS - PRAZO: TRINTA (30) DIAS

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório da 18ª Vara Cível, tramitam a ação DECLARATÓRIA Nº 753/93, requerida por IVETE JACINTO RAMOS, a qual é beneficiária da ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, da qual, fica a requerida ALAIDE DE JESUS, brasileira, solteira, do lar, residente em lugar incerto, devidamente CITADA de todos os termos da ação, cuja peça vestibular segue abaixo em resumo, podendo, querendo, no prazo de quinze (15) dias, contados do término do prazo do edital, contestá-la, sob pena de revelia, ou seja, não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora (arts. 285 e 319 do CPC). PEÇA INICIAL EM RESUMO: "IVETE JACINTO RAMOS requer ação DECLARATÓRIA contra NIVALDO MOREIRA SANTOS e ALAIDE DE JESUS, pelos seguintes fatos: Que o pai da suplicante ALBINO JOSÉ RAMOS, faleceu em 20/12/92, viveu com Sebastiana Tereza de Jesus, como se casados fossem, por mais de dez anos, que Sebastiana Tereza de Jesus, faleceu em 28/04/89, que Albino José Ramos era separado judicialmente e Sebastiana Tereza de Jesus era divorciada e ambos tinham filhos das uniões anteriores, deixando Sebastiana dois filhos, Nivaldo Moreira Santos e Alaide de Jesus, que Albino deixou os seguintes filhos: Bernadete terezinha de Melo, José Milton Ramos, Ivete Jacinta Ramos, Tânia Aparecida Ramos, Antônio Adilson Ramos, Elizete Helena Ramos, Wilson Marcos Ramos, que o "de cujus", durante os anos em que viveu com Sebastiana, adquiriu inúmeros bens, sendo que os imóveis escriturou-se em seu nome, sendo ele o procurador dos vendedores, que após a morte dos de cujus, continuaram residindo no terreno sob nº 14, da quadra nº 17, do loteamento Jardim Santa Edwirdes, I, nesta Capital, a suplicante e seu irmão Wilson Marcos Ramos, razão pela qual, a suplicante, na condição de filha e herdeira, requer a presente ação declaratória para reconhecimento da sociedade de fato entre seus pais, promovendo-se a sua dissolução sejam partilhados os bens do espólio, entre os seus herdeiros, dando a causa o valor de CR\$1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros reais). Em 03 de dezembro de 1993. (as) Manoel Borba de Camargo - Advogado." Em 12 de maio de 1997. *Eu Maria Goreti Baltazar Carsten* (MARIA GORETI BALTAZAR CARSTEN), Juramentada, que o digitar e subscrevi.

*Gamaliel Seme Scafe*  
GAMALIEL SEME SCAFE - Juiz de Direito

P- 7069  
F-  
PARA-

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL  
R. Mal. Floriano Peixoto, 672, 4º and.  
CURITIBA - PARANÁ

FONE - 350-2208 CEP - 80.010-130 FAX - 041-322-9946

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS  
AÇÃO PENAL: 00.2441-4 (184/94)  
ARTIGO: 129, DO C.P., LESÕES CORPORAIS

O MM. JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO DA  
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA  
NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que não tendo sido possível proceder a INTIMAÇÃO pessoal do(s) réu(s):

RÉU(S):

MARLENE REINALDO DA CRUZ, brasileira, divorciada, coerciante, natural de Tibagi/Pr, filha de Alziro Reinaldo da Cruz e de Lupercina Rodrigues da Cruz e, EDSON LUIZ SCHOLTZ, brasileiro, solteiro, militar, natural de Curitiba/Pr, filho de Altair Antônio Scholtz e de Marlene da Cruz Scholtz.

E, estando o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m) pelo presente edital CITADO(S) para que no prazo de quinze dias, compareça(m) perante este JUÍZO, no dia 27 de Agosto de 1997, às 16:30 hs., para AUDIÊNCIA DE SEU INTERROGATÓRIO.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Curitiba, capital do Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Junho do ano de 1997.

*Paulo Ivo Rodrigues Júnior*  
PAULO IVO RODRIGUES JÚNIOR  
Escrivão

Autorizado pela portaria no. 01/97.

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL  
R. Mal. Floriano Peixoto, 672, 4º and.  
CURITIBA - PARANÁ

FONE - 350-2208 CEP - 80.010-130

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS  
AÇÃO PENAL: 00.2410-4 (709/95)  
ARTIGO: 171, "caput", c/c arts. 71 e 29, todos do C.P.

P- 7067  
F-  
PA-A-

inciso III, do CC, inscreva-se a presente no Registro Civil e Publique-se pela imprensa local (duas vezes) e na imprensa oficial (uma vez), com intervalo de dez dias. P. R. e intimem-se Campo Mourão, 7 de abril de 1.997. (a) RUI A. CRUZ - JUIZ DE DIREITO" Campo Mourão, 12 de maio de 1.997. Eu, (Dejair Palma) Escrivão da Primeira Vara Cível.

P- 4301  
F- 831  
PARA- 23.3014

*[Handwritten Signature]*  
RUI ANTONIO CRUZ  
JUIZ DE DIREITO  
autos nº 690/96.

**EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA NEIVA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos sob nº. 509/96 de AÇÃO DE FALÊNCIA, movida por COMERCIAL GERDAU LTDA. contra NEIVA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., que pelo presente, com prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da primeira publicação na imprensa, fica devidamente CITADA a requerida **NEIVA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC sob nº 000.418.740/0001-42, na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto, nos termos da presente ação, bem como para contestar, querendo, dentro do prazo legal de 24:00 horas, ou dentro do mesmo prazo ilidir o pedido de falência, com o pagamento da importância referente ao principal de R\$ 5.355,32 (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), representado pela duplicata nº CWB005756A, com vencimento em 21/2/1996, no valor de R\$ 5.009,29, devidamente atualizado desde a data de seus vencimentos, mais juros e cominações legais, sob pena de ser decretada sua falência. Tudo de conformidade com o resumo da inicial, e r. despacho de fls. 62 a seguir transcrito: "cls. 509/96. Cita-se a requerida por edital com prazo de 30 dias. Campo Mourão, 7 de abril de 1997. (a) RUI A. CRUZ - Juiz de Direito". Advertência do artigo 205, do Código de Processo Civil: "Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão, aceitos como verídicos os fatos articulados pelo autor". Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Mourão, estado do Paraná, aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Dejair Palma) Escrivão da Primeira Vara Cível.

Marcello Gustavo Boldoni  
Emprego Juramentado

*[Handwritten Signature]*  
RUI ANTONIO CRUZ  
JUIZ DE DIREITO  
autos nº 509/96

12761

**COMARCA DE CAPANEMA**

**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO**

O Doutor MARCIO GERON, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de CAPANEMA, Estado do Paraná, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concurso para Provimento de Cargo de Auxiliar da Justiça, no uso das atribuições legais,

**FAZ SABER** a quem interessar que pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontra-se abertas as inscrições para provimento do cargo de AGENTE DE LIMPEZA desta Comarca de CAPANEMA - PR. O interessado deverá dirigir, ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos:

- a) certidão de Registro Civil;
- b) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- c) certidão de reservista ou documento

equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade;

f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria Geral da Justiça; O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) anos, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive, do Juiz de Direito e Substituto, dos membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta Comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos.

O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para informações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas, nos termos do inciso V, do art. 7º, do Regulamento de Concursos.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 de junho de 1.997. Eu, (ALDO ANTONIO PAGANI) Secretário da Direção do Fórum, o digitei e subscrevo.

P- 7019  
F- 192.00  
PARA- F. Itaiópolis

*[Handwritten Signature]*  
MARCIO GERON  
Juiz de Direito Diretor do Fórum

**COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO 15 DIAS**

**O DOUTOR ANTONIO CARLOS SCHIEBEL FILHO - JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...**

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente a **AMÉRICA DE LOURDES SOARES**, brasileiro, separada judicialmente, do lar, natural de Nonoai-RS, filha de Acelino de S. Soares e Cândida de L. Soares, outrora residente e domiciliada na rua Cabo Clodoaldo 520, Bairro Santa Felicidade - Cascavel - Pr, por se encontrar em lugar em lugar incerto, pelo presente intima e chama-a a comparecer perante este Juízo, no dia 08 de setembro de 1997, às 09:00 hs, na audiência admonitória designada nos autos nr. 53/92 de Ação Penal que neste Juízo lhe move a Justiça Pública, como incurso nas sanções do art. 129, § 1º, incisos I e II do Código Penal. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Jonas Adrian Privato) Escrivão Criminal, que digitei e subscrevi.

P- 7001  
F- 8  
PARA-

*[Handwritten Signature]*  
ANTONIO CARLOS SCHIEBEL FILHO  
JUIZ DE DIREITO

**COMARCA DE CASCAVEL**

**JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/ PARANÁ - EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS DARCI BOEIRA, com prazo de 30(trinta) DIAS.-**

**O DOUTOR SIDNEY FRANCISCO MARTINS, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL, DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, etc**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente do executado **DARCI BOEIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido que por este que por este Juízo e cartório se processam aos termos dos autos de **EXECUÇÃO FISCAL**, sob nº 000049/93 em que